



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Objeto: Resposta questionamentos

Interessada: CAMARGO & CAMARGO

1 – Dos pedidos:

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 19/2019, apresentado pela empresa CAMARGO & CAMARGO LTDA em 06 de março de 2019. Referido Edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada em diversos setores da Prefeitura Municipal, com recursos CAPS AD, PAB, MDE e próprios, com data de abertura marcada para o dia 12 de março de 2019 às 08 horas.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão, apresentou pedido de esclarecimentos sobre a contratação.

2 – Da resposta aos questionamentos:

Questionamento 1:

1- Para o posto das 08 as 18 horas o vigilante terá horário de intervalo?

R: A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista, devendo ser observado o intervalo conforme a escala adotada para seus colaboradores.

Questionamento 2:

1 – Qual atual prestadora do serviço?

R: PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA, CNPJ 03.994.920/0001-60 e MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46

2 – A CCT utilizada pra formulação da proposta é 563/2018?

R: Sim, deverá ser utilizada a CCT 563/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



3 – A CBO dos vigilantes utilizada na proposta é a 5173-30?

R: Sim, deverá ser utilizada a 5173-30.

4 – Qual a vigência do contrato atual? Há uma previsão de início deste contrato?

R: A vigência do novo contrato terá início tão logo seja homologada a licitação e cumpridas as formalidades dos contratos anteriores.

5 – Referente a CCT 2018, é cotado troca de uniforme para os vigilantes?

R: A empresa deverá ser responsável pelo cumprimento da CCT, bem como de toda legislação vigente para a atividade, inclusive quanto a troca de uniforme.

6 – A hora intervalar, nosso entendimento, conforme CCT 563/2018 é cotado 30 minutos para os funcionários 5x2 e 60 minutos para os funcionários 12x36, isto está correto?

R: Não pode ser flexibilizado o período de intervalo, deverá ser no mínimo de 60 minutos.

7 – Será possível ter rendição em vez de pagar hora intervalar aos vigilantes?

R: Sim.

8 – O reajuste contratual, será dado apenas após um ano da apresentação da proposta? Ou após a homologação da nova CCT?

9 – Quando houver o reajuste da tarifa do vale transporte poderá ser repactuado imediatamente?

R: Reajustes poderão ser concedidos somente após um ano de vigência do contrato, conforme item 12.2 do Edital. Pedidos de reequilíbrio financeiro, como no caso de reajuste de vale - transporte, poderão ser solicitados através de processo administrativo e a concessão será analisada pela Administração.

12.2. Havendo renovação do contrato, após um ano, este poderá ser reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

10 – O ISSQN de Erechim/RS para o serviço de vigilância é de 3%?

R: Sim, é de 3% caso a empresa não seja optante do simples nacional.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



11 – O vale transporte é R\$ 3,40 de Erechim/RS?

R: Sim.

12 – Para os postos que não são 24h ininterruptas, as armas devem ficar em um cofre quando não estão sendo utilizadas, este cofre a contratada deverá fornecer?

R: Não, conforme disposições editalícias:

Do edital:

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

g) em hipótese alguma poderá permanecer no complexo qualquer armamento da contratada, exceto em poder do vigilante durante o seu horário de trabalho.

Do Anexo I – Termo de Referência:

4.2. Das funções dos vigilantes:

[...]

III. Em hipótese alguma poderá permanecer no complexo qualquer armamento da contratada.

13 –As armas exigidas no edital, deverão ser de 5 ou 6 tiros? É necessário JetLoader?

R: O armamento utilizado pela contratada deverá seguir a legislação específica da atividade, Lei. nº 7.102/83.

14 – Os pontos dos vigilantes, deverão ser de forma manual ou com ponto eletrônico?

R: A critério da contratada.

15 – Para a ronda dos vigilantes, algum posto é necessário bastão ronda? Se sim, qual será a quantidade de bottons necessários para cada bastão?

R: O edital não prevê o uso de bastão, porém a contratada poderá fazer uso se assim julgar necessário para melhor cumprimento e/ou fiscalização do serviço prestado.

16 – É necessário algum preposto por lote da empresa?

R: Sim, um preposto para todos os postos.

17 – É necessário rádio para os postos?,

R: O edital não prevê a utilização, porém a contratada poderá fazer uso se assim julgar necessário para o cumprimento das obrigações.

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, nº . 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

18 - Tem valor estimado para a contratação?

Sim, está disponível no LicitaconCidadão:

<https://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/10/licitacon-cidadao>

Erechim, 08 de março de 2019.



JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações



LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações